

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 16 de julho de 2022

EDIÇÃO 884/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.2878/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 16/2022 de CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AS OFICINAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS, QUE CONTEMPLAM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **LUCAS GABRIEL ANTONIO**, portador do CPF sob nº. 094.098.949-21, com sede no endereço ELIZEU CILIAO, 32, CENTRO, PEDRO GONÇALVES DA LUZ FAXINAL-PR acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ 10.344,00 (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais), corresponde ao acréscimo de 25,0% em virtude do reequilíbrio econômico da pasta, considerando a redução dos valores dos repasses recebidos pelo Governo Federal para a manutenção dos serviços com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Item	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
3	1	Monitor com Estabilizador em Minúsculo - Teclados, carga horária de quarenta horas semanais, bora/aula de sessenta minutos.	480.00	21.5500	10.344.0000
TOTAL:					10.344,00

FAXINAL 15 de julho de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
LUCAS GABRIEL ANTONIO
CNPJ:094.098.949-21

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RG:
CPF:
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.2875/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 16/2022 de CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AS OFICINAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS, QUE CONTEMPLAM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **JESSICA APARECIDA DA SILVA FARIA**, portador do CPF sob nº. 093.780.459-28, com sede no endereço JOSE MARIA BUENO, 546, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ 9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais), corresponde ao acréscimo de 25,0% em virtude do reequilíbrio econômico da pasta, considerando a redução dos valores dos repasses recebidos pelo Governo Federal para a manutenção dos serviços, com fundamento art. 65, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Item	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
4	1	Monitor de Pínture em Teclada, carga horária de quarenta horas-semanais, bora/aula de sessenta minutos.	480.00	19.8000	9.504.0000
TOTAL:					9.504,00

FAXINAL 15 de julho de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
JESSICA APARECIDA DA SILVA FARIA
CNPJ:093.780.459-28

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RG:
CPF:
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2869/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 16/2022 de CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AS OFICINAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS, QUE CONTEMPLAM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **ADRIELLI DE MORAES MICULIS BAGDZINSKI**, portador do CPF sob nº. 068.461.649-10, com sede no endereço VANTUIL MACHADO DE OLIVEIRA, 1037, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por , portador do RG nº, portador do CPF sob nº, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ 7.881,60 (sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), corresponde a supressão de 25,0% em virtude do reequilíbrio da pasta considerando a redução dos valores dos repasses recebidos pelo Governo Federal para a manutenção dos serviços com fundamento art. 65, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	17719 Educador Social (Psicomotricidade), carga horária de quarenta horas semanais, hora/aula de sessenta minutos.	480.00	16,4200	7.881,6000
TOTAL:					7.881,60

FAXINAL 15 de julho de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
ADRIELLI DE MORAES MICULIS BAGDZINSKI
CNPJ:068.461.649-10

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RG:
CPF:
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2876/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 16/2022 de CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AS OFICINAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS, QUE CONTEMPLAM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **JOSIANE TOTOLO**, portador do CPF sob nº. 032.649.889-33, com sede no endereço Dos Dominicanos, 199, CENTRO, 202 - CENTRO FAXINAL-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), corresponde ao acréscimo de 25,0% em virtude do reequilíbrio econômico da pasta, considerando a redução dos valores dos repasses recebidos pelo Governo Federal para a manutenção dos serviços, com fundamento art. 65, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
5	1	17422 Monitor de Pintura em Tela, carga horária de quarenta horas semanais, hora/aula de sessenta minutos.	480,00	20,0000	9.600,0000
TOTAL:					9.600,00

FAXINAL 15 de julho de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
JOSIANE TOTOLO
CNPJ:032.649.889-33

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RG:
CPF:
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2872/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 16/2022 de CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AS OFICINAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS, QUE CONTEMPLAM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **EDINEIA DO NASCIMENTO GUERRA**, portador do CPF sob nº. 052.744.969-54, com sede no endereço AV. EUGENIO BASTIANI, 508, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por , portador do RG nº , portador do CPF sob nº , acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ de 25,0% com finalidade de em virtude do reequilíbrio econômico da pasta, considerando

a redução dos valores dos repasses recebidos pelo Governo Federal para a manutenção dos Serviços

com fundamento art. 65, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	2	17720	Educador Social (Projeto meio Ambiente) , carga horária de quarenta horas semanais, hora/aula de sessenta minutos.	480.00	16,4200	7.881,6000
TOTAL:						7.881,60

FAXINAL 15 de julho de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

EDINEIA DO NASCIMENTO GUERRA

CNPJ:052.744.969-54

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RG:
CPF:
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

